



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# Deliberação

**ERC/2023/467 (CONTJOR)**

Participações contra o Correio da Manhã e a CMTV a propósito da  
peça “Lobos atacam rebanho e matam oito ovelhas em Viseu”

Lisboa  
20 de dezembro de 2023

## Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

### Deliberação ERC/2023/467 (CONTJOR)

**Assunto:** Participações contra o *Correio da Manhã* e a CMTV a propósito da peça “Lobos atacam rebanho e matam oito ovelhas em Viseu”

#### I. Participações

1. Deram entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), a 6, 7 e 14 de março de 2023, três participações contra o *Correio da Manhã* e a CMTV a propósito da peça “Lobos atacam rebanho e matam oito ovelhas em Viseu”, publicada no dia 4 de março.
2. Um dos participantes afirma que a peça publicada pelo *Correio da Manhã* «tem várias questões, a mais grave é a afirmação de que há reintrodução do Lobo Ibérico em território nacional, no caso, na Serra de Montemuro – isto é falso, o Lobo Ibérico não foi reintroduzido por motivos vários – um deles é estar presente, mesmo que com populações a diminuir, em Portugal (foram reintroduzidos veados, coelho ou lince – o Lobo não.)»
3. Ressalta que «[e]sta afirmação foi feita não apenas pelo entrevistado mas antes dele, pelo jornalista».
4. Afirma que «são precisas peritagens e análises de ADN para saber de facto quem atacou as ovelhas».
5. Afirma ainda que «[u]ma das maiores dificuldades da conservação do Lobo Ibérico é o conflito com as populações, o mito da reintrodução está bastante difundido e ser confirmado por OCS nacionais reforça enormemente uma falsidade que prejudica a luta pela conservação dos nossos ecossistemas e ambiente».
6. Outro participante destaca que a notícia do *Correio da Manhã* «aborda um suposto ataque de lobo a um rebanho de ovelhas em Castro Daire, no distrito de Viseu, mencionando, no formato escrito, que “Os lobos terão sido colocados na Serra de Montemuro para difundir

a espécie”» bem como que se trata de «“um conjunto de lobos foi colocado aqui na Serra de Montemuro” e ainda que “Há quem coloque aqui os lobos porque dizem eles que são uma espécie que é preciso difundir, mas de certa forma promovem o lobo e matam as ovelhas”».

7. «Considera que [e]stas afirmações proferidas pelo jornalista em questão, demonstram que nesta peça não foi realizada qualquer tipo de preparação ou verificação dos factos, tecendo afirmações muito graves e até de conteúdo técnico e especializado sem qualquer domínio sobre o assunto».

8. Um outro participante afirma que foi divulgada «informação falsa», pois o jornalista «afirma que lobos foram libertados na Serra de Montemuro sem procurar se informar da veracidade da informação que estava a divulgar».

9. Sustenta o participante que «nunca foram libertados lobos em Portugal ou em Espanha» e que «[e]ste tipo de faltas à verdade apenas contribuem para o aumento dos níveis de conflito de uma situação já complicada».

10. Acrescenta ainda que «foram omitidos factos de modo a aumentar deliberadamente o conflito entre as pessoas e o lobo, uma vez que [o jornalista] tinha conhecimento de uma elevada presença de cães assilvestrados na zona e que estes também poderiam ser os responsáveis pelos ataques ocorridos».

## **II. Defesa do Denunciado**

11. O denunciado começa por salientar «o facto da cobertura noticiosa em questão ter sido efetuada poucas horas após o ataque».

12. Defende que «as peças noticiosas em apreço tiveram por base o apuramento dos factos pelo jornalista no local, nomeadamente através dos vários testemunhos que se encontram inclusive patentes nas peças televisivas».

13. Ressalta que «no vídeo da reportagem em apreço é possível verificar que o jornalista começa por referir que “tudo aponta que este rebanho (...) foi atacado por um conjunto de

lobos” (...)» exibindo-se, de seguida, os «testemunhos das pessoas, designadamente do próprio lesado com a ocorrência.»

**14.** Afirma que «o jornalista procura obter a versão do lesado sobre a situação e esclarecer precisamente o sucedido», por ser «um testemunho proeminente sobre a ocorrência».

**15.** Defende que «a informação divulgada pelo Jornalista na peça em apreço foi obtida pelo mesmo junto das fontes jornalísticas que logrou apurar» tais como «vários produtores de gado, inclusive lesados de ataques anteriores.»

**16.** Destaca que «[a] zona em causa, de Castro Daire, Serra de Montemuro, é conhecida no local, e publicamente, por ter lobos à solta» e que «têm sido noticiados os crescentes ataques de lobos».

**17.** O Denunciado ressalta que, «precisamente por isso (...) existe um portal para os lesados poderem comunicar os ataques de que são alvo, conforme testemunharam os lesados na reportagem em apreço».

**18.** Sustenta que «[p]erante os factos apurados e perante as fontes e os testemunhos obtidos, bem como perante o histórico (...), o jornalista (...) não tinha quaisquer motivos para duvidar dessas mesmas fontes e dos testemunhos que recolheu sobre a ocorrência noticiada».

**19.** Alega ainda que «[a]s peças noticiosas em apreço revestem-se de inegável interesse público» e «[a]s alegações constantes das Participações são contrariadas pela informação existente e difundida publicamente por vários órgãos de comunicação social».

**20.** Sustenta, assim, não existir «qualquer fundamento nas Participações, desde logo tendo as peças noticiosas em apreço sido elaboradas e difundidas com respeito pelo rigor, isenção, no âmbito de uma ocorrência de grande relevo público», e os factos noticiados «com rigor, verdade, objetividade, independência, probidade e sem qualquer tipo de sensacionalismo» e baseados «nas fontes jornalísticas e testemunhos apurados no local da ocorrência».

**21.** Ressalta que «[a]s peças noticiosas encontram-se sustentadas em fontes, inclusivamente devidamente identificadas nas mesmas».

22. Conclui, assim, o Denunciado que a notícia em apreço foi «publicada no estrito cumprimento do princípio do rigor informativo, plasmando nos artigos 3.º da Lei de Imprensa e no artigo 14.º, n.º 1, al. a), do Estatuto do Jornalista, bem como no próprio (...) Código Deontológico do Jornalista».

### III. Análise e fundamentação

23. A análise em apreço remete para a apreciação do cumprimento do dever de rigor informativo.

24. Atente-se ao disposto no artigo 3.º da Lei de Imprensa que determina que «a liberdade de imprensa tem como únicos limites os que decorrem da Constituição e da lei, de forma a salvaguardar o rigor e a objectividade da informação (...)».

25. Segundo a alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista<sup>1</sup> (doravante, EJ), é dever dos jornalistas informar «com rigor e isenção, rejeitando o sensacionalismo e demarcando claramente os factos da opinião». Por sua vez, a alínea f) do n.º 1 do citado artigo do EJ refere que os jornalistas devem «identificar, como regra, as suas fontes de informação, e atribuir as opiniões recolhidas aos respetivos autores».

26. De acordo com o ponto 1 do Código Deontológico do Jornalista<sup>2</sup>, «[o] jornalista deve relatar os factos com rigor e exatidão e interpretá-los com honestidade». Destaque ainda para o ponto 7 do mesmo diploma: «O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes.»

27. A peça publicada pelo *Correio da Manhã*, denunciada pelos participantes, é composta por uma notícia escrita e por imagens de vídeo de uma notícia da CMTV (*vide* Relatório de Visionamento).

---

<sup>1</sup> Aprovado pela Lei n.º 1/99, de 13 de janeiro, na sua redação atual.

<sup>2</sup> Aprovado no 4.º Congresso dos Jornalistas, em 15 de janeiro de 2017, e confirmado em Referendo realizado em 26, 27 e 28 de outubro de 2017.

**28.** Na referida peça informativa, afirma-se, desde logo, no título, que “Lobos atacam rebanho e matam oito ovelhas em Viseu”. No corpo de texto, refere-se que o rebanho foi «atacado por lobos na madrugada deste sábado em Castro Daire, em Viseu».

**29.** Por sua vez, na notícia da CMTV – imagens de vídeo incluídas na peça do *Correio da Manhã* em apreço –, o jornalista começa por afirmar que «tudo aponta que este rebanho aqui em Cetos (...) foi atacado (...) por um conjunto de lobos, que foram colocados aqui na Serra de Montemuro (...)». Ao que acrescenta: «Há quem coloque aqui os lobos, porque, dizem eles, que é uma espécie que é preciso difundir, mas de certa forma, promovem o lobo e matam as ovelhas (...)».

**30.** Deste modo, é afirmado que foram lobos que atacaram o rebanho, ou ainda que «tudo aponta» que assim terá sido, sem contudo se providenciar quaisquer fontes de informação, factos ou indícios nesse sentido, com exceção da opinião do proprietário do rebanho.

**31.** De facto, não é mencionada qualquer outra fonte de informação, registo oficial ou perícia que permita aferir da natureza do ataque ao rebanho – de referir que não é consultado o veterinário que assistiu os animais, sendo este mencionado apenas pelo proprietário entrevistado – que afirma que o Veterinário «não quer dar a cara» (*vide* Ponto 3 do Relatório de Visionamento).

**32.** A peça centra-se, assim, na posição do proprietário do rebanho alvo de ataque, não ocorrendo qualquer diversificação de fontes de informação ou menção a qualquer tentativa de obter confirmação dos factos junto de outras fontes.

**33.** Importa ressaltar que o jornalista afirma ainda que os lobos «foram colocados aqui na Serra de Montemuro» e que «[h]á quem coloque aqui os lobos», sem nunca concretizar qual a entidade/organismo que supostamente introduziu o lobo. Deste modo, a afirmação da introdução de lobos não se encontra devidamente contextualizada e enquadrada em quaisquer factos, bem como não é referida qualquer fonte de informação. A exposição recorre, inclusive, a expressões vagas tais como «[h]á quem» e «eles» (*vide* Ponto 3 do Relatório de Visionamento).

34. Foi ainda possível verificar que a CMTV, para além da peça noticiosa *supra* referida, exibiu ainda, em momento posterior às anteriores peças *supra* referidas, uma segunda peça (*vide* Ponto 4 do Relatório de Visionamento). Nesta, o jornalista já admite existir dúvida sobre se se trata de cães ou lobos: «Cães ou lobos atacaram na madrugada (...) os animais foram atacados aqui junto ao sítio onde dormiram, supostamente durante a madrugada, supostamente por cães ou lobos.»

35. No que respeita ao tema da alegada introdução de lobos, desta feita, é o entrevistado – um ex-proprietário de rebanho – quem o menciona. A peça não oferece qualquer contextualização ou enquadramento jornalístico do tema, sendo a única referência ao tema de uma eventual introdução de lobos na Serra de Montemuro através do termo vago «eles», para se referir aos seus responsáveis (*vide* ponto 4 do Relatório de Visionamento).

#### IV. Deliberação

Tendo sido analisadas várias participações contra o *Correio da Manhã* e a CMTV a propósito da publicação, no dia 4 de março de 2023, da peça “Lobos atacam rebanho e matam oito ovelhas em Viseu”;

Verificando que foram feitas afirmações sem indicação de qualquer fonte de informação, contextualização ou enquadramento dos factos relatados, incorrendo-se numa explanação pouco rigorosa e isenta;

Considerando que, em sequência, não foi cumprido o dever de rigor informativo exigível na prática jornalística;

O Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, na alínea d) do artigo 7.º, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera instar o *Correio da Manhã* e a CMTV ao cumprimento do dever de rigor informativo.

Lisboa, 20 de dezembro de 2023

O Conselho Regulador,

Helena Sousa

Pedro Correia Gonçalves

Telmo Gonçalves

Carla Martins

Rita Rola



### Relatório de visionamento do Processo n.º 500.10.01/2023/96

1. No dia 4 de março de 2023, pelas 10h59m a CMTV exibiu uma peça noticiosa sobre um «[a]taque a rebanho de ovelhas» (título do primeiro oráculo exibido).
2. Afirma a *pivot*, em estúdio: «Um rebanho de ovelhas foi atacado em Castro Daire, oito animais morreram, dez ficaram feridos (...). O que é que se sabe sobre este ataque?»
3. Segue-se a exibição da peça noticiosa, conduzida, em direto, no local do acontecimento:

Jornalista: «(...) Isto é um problema que de certa forma vai ser difícil de resolver. Porquê? Porque tudo aponta que este rebanho aqui em Cetos, e, Castro de Aire, foi atacado por um lobo, por um conjunto de lobos, que foram colocados aqui na Serra de Montemuro. Acontece, Sr. Abílio (...) que estes lobos atacaram-lhe aqui o seu rebanho e o senhor ficou completamente quase sem nada.»

Entrevistado (Abílio): «(...) Fiquei sem nada. Tenho ali uma ovelha que está viva, penso que não está ferida, de resto, de 19 cabeças, está tudo ferido. (...) Estão aqui oito mortos. Ontem já foram atacadas noutra propriedade, tive que abater um, era o que estava em perigo de vida, abati-o e agora tenho aqui estes mortos, estão ovelhas feridas que tem de ser abatidas, estou à espera do Sr. Dr. Veterinário que também, pelos vistos, não quer dar a cara. E tenho uma ovelha desaparecida e um cordeiro.»

Jornalista: «Sr. Abílio, de um momento para o outro, o meu amigo, ficou...»

Entrevistado (Abílio): «Fiquei sem nada. (...) Vou desistir disto, porque não há condições, não temos... Com o governo que temos, com as entidades locais, etc., etc., não há nada que nos incentive a criar gado (...).»

Jornalista: «Como é que é possível resolver o problema? Há quem coloque aqui os lobos, porque, dizem eles, que é uma espécie que é preciso difundir, mas de certa forma, promovem o lobo e matam as ovelhas, é isso?»

Entrevistado (Abílio): «É, não há hipótese de criar gado. Temos que já exigem uma certa altitude para as vedações dos terrenos, (...) como eu tenho este aqui, que está vedado

em toda a volta com rede, onde tenho os currais e foram atacadas precisamente aqui dentro dos currais, tenho aqui o gado todo morto, tudo destruído à espera do veterinário para abater o gado que esteja em condições de não sobrevivência.»

4. No mesmo dia, pelas 11h24, o *Correio da Manhã* publicou uma peça informativa intitulada “Lobos atacam rebanho e matam oito ovelhas em Viseu”<sup>3</sup>, composta por uma notícia escrita e imagens de vídeo da peça da CMTV *supra* descrita.

5. Afirma-se no texto da notícia:

«Pelo menos oito ovelhas morreram depois de um rebanho ter sido atacado por lobos na madrugada deste sábado em Castro Daire, em Viseu. (...) O ataque não ocorreu de forma isolada, uma vez que no dia anterior já outro rebanho tinha sido atacado.»

6. Pelas 12h00m a CMTV exibiu ainda uma peça noticiosa sobre o mesmo tema. A jornalista, em estúdio, introduz a notícia: «Um rebanho de ovelhas foi atacado em Castro Daire, oito animais morreram e dez ficaram feridos, mas com gravidade e terão de ser abatidos. O ataque não é isolado. José Luís Oliveira explica o que aconteceu.»

7. Segue-se a exibição da peça noticiosa, conduzida, em direto, no local do acontecimento:

Jornalista: «Cães ou lobos atacaram na madrugada deste Sábado aqui na localidade de Cetes, em Castro Daire, um rebanho a um produtor de ovelhas, conforme podemos ver na imagem (...) os animais foram atacados aqui junto ao sítio onde dormiram, supostamente durante a madrugada, supostamente por cães ou lobos. Eu comigo tenho o Sr. Inocêncio, que é amigo do proprietário, que também já foi atacado.

Entrevistado (Sr. Inocêncio): «Sim, claro que fui atacado e diversas vezes, no meu ponto de vista é esses lobos de cativo que deitam para aí, porque os cães em si não fazem um trabalho destes.»

Jornalista: «Mas eles põem os lobos e não avisam os produtores?»

---

<sup>3</sup><https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/lobos-atacam-rebanho-e-matam-oito-ovelhas-em-viseu>

Entrevistado (Sr. Inocêncio): «Não, eles não avisam porque não quer que se saibam que os bichos andam por aí à solta.»

Jornalista: «Mas isto também não é um perigo para as pessoas?»

Entrevistado (Sr. Inocêncio): «É um perigo para todo o ser humano. Vai uma criança aí fazer uma caminhada, uma senhora a fazer uma caminhada aí, em caso de fome os lobos atacam mesmo.»

Jornalista: «O senhor disse-me que foi atacado e desistiu, foi isso?»

Entrevistado (Sr. Inocêncio): «Eu fui atacado diversas vezes por os tais lobos cães, como chamam, e tive que desistir, tive que vender o resto do meu rebanho porque não estava para enfrentar esta situação.»